



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



EMENDA

EMENDA Nº , DE DE 2020 (ADITIVA)
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Adiciona-se itens ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, com a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
2.PODER EXECUTIVO								
2... Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDFadm								
2... Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Apoio às Atividades Bombeiro Militar	200		15.264.898	17.335.737	17.631.235
2... Polícia Militar do Distrito Federal - PMDFadm								
2... Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Apoio às Atividades Policial Militar	200		15.264.898	17.335.737	17.631.235

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa possibilitar a criação de carreira administrativa no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do DF e na Polícia Militar do DF, nos mesmos moldes do proposto pelo governo para a Polícia Civil do DF no projeto original da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Visualizamos que tal proposta pode-se mostrar viável para as instituições militares do DF, posto que possibilitaria substituir os profissionais habilitados para a área fim das instituições e que hoje estão lotados na área meio.

Com a incorporação de servidores para desempenharem funções administrativas, pode-se a longo prazo desonerar a folha de pagamento e conseqüentemente a previdência.

Assim, solicita apoio dos nobres Deputados na aprovação da presente emenda.

Brasília, 22 de junho de 2020.

Deputado **Roosevelt Vilela**

PSB



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0143109** Código CRC: **2F83C12C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br